

PORTARIA Nº29/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Terenos, no dia 14.11,2022.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Terenos declarou ponto facultativo no município, no dia 14.11.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Terenos no dia 14.11.2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos/MS, 11 de novembro de 2022.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Terenos